

ATA N° 001/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em **Sessão Extraordinária** na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número quatrocentos e vinte e dois, fundos, segundo andar, no município de Salvador do Sul, os Vereadores **André Inácio Mallmann, Carla Maria Specht, Cristian Eugênio Muxfeldt, Elaide Petry Löff, Henrique Anselmo Kirch, Marciel Vendelino Rhoden, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwaldt e Roque Afonso Both**. Às quatorze horas a Presidente da Mesa, Vereadora **Maribela Weschenfelder**, saudou os presentes, e declarou aberta a sessão, convidando a Secretária da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores e fazer a leitura do ofício de Convocação da sessão Extraordinária, vinda do Executivo. Em seguida, a Presidente solicitou a secretária da mesa que faça a leitura do ofício de convocação da sessão extraordinária vinda da Presidente do Legislativo. A seguir a secretária fez a leitura dos projetos de Leis seguindo a Ordem do Dia com a seguinte pauta de apreciação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI Nº 01 DE 11 DE JANEIRO 2024** – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 15 (quinze) Assistentes Educacionais em razão de excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2024** – Altera a redação do artigo 3º da Lei Nº 2686/2008, que dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação aos Servidores Municipais. **PROJETO DE LEI Nº 03 DE 11 DE JANEIRO DE 2024** – Dispõe sobre a revisão geral anual ao vencimento básico dos professores do Município de Salvador do Sul. **PROJETO DE LEI Nº 04 DE 11 DE JANEIRO DE 2024** – Concede revisão geral e aumento real a servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos, na forma específica. Dando sequência a sessão, foi passado para a ordem do dia.

Apreciação e votação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal. A presidente solicitou que a secretária para fazer a leitura dos projetos. Salientou ainda que temos a votação da **Emenda nº 01/2024**, a qual foi lida, colocada em discussão e após aprovada por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei Nº 01/2024** - O Projeto foi discutido, onde os **Vereadores André, Marciel** e a **Vereadora Carla**, se manifestaram, foi votado, e **aprovado** por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei Nº 02/2024** - O Projeto foi discutido, onde os **Vereadores André e Marciel** se manifestaram, após foi votado e **aprovado** por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei Nº 03/2024** - O Projeto foi discutido, onde a **Vereadora Carla** se manifestou, após foi votado e **aprovado** por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei Nº 04/2024** - O Projeto foi discutido, após foi votado e **aprovado** por **UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei Nº 01/2024 do Legislativo Municipal** - O Projeto foi discutido, após foi votado e **aprovado** por **UNANIMIDADE**. Sem mais nada a declarar, deu por encerrada a Sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara a realizar-se no dia **05 de fevereiro de 2024**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores.”. Não havendo mais nada a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 17 de janeiro de 2024.